



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 13ª sessão extraordinária, realizada sob a presidência do Vereador Edilon Aparecido Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 19h30min do dia 2 de setembro de 2019, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, José Adolar Ferreira, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e Maicon Donizete dos Santos Xavier. O senhor presidente solicitou ao vereador Jonnas Ferreira Lemos leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores que participaram da mesma. Dando início à pauta, passou-se à discussão e votação da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 033/2019 que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais para suprir a demanda da Câmara no Orçamento vigente. A referida emenda altera o valor da abertura de crédito, onde o montante passará de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), havendo uma redução no valor total das despesas com diárias de viagens que passará a ser R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O vereador Maicon, presidente da comissão de assuntos diversos, externou sua indignação pela forma que os vereadores foram expostos nas redes sociais, onde somente depois de serem julgados e difamados é que resolveu fazer reunião para discutir o assunto e propor emenda para redução de valores das diárias. Em sua fala, Maicon destacou que as coisas que ele tem foram adquiridas com o seu trabalho antes mesmo de seu mandato político e que não depende de diária de viagem para viver, inclusive frisou que as suas diárias podem ser repassadas aos servidores públicos do Executivo Municipal, em especial os motoristas. Lamentou a falta de união e consideração entre os próprios vereadores. O vereador Frederico disse que a comissão de finanças, da qual é presidente, emite parecer favorável à emenda pois haverá uma economia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais aos cofres públicos). Ao ser colocada em votação a proposta de emenda foi reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Jonnas, José Adolar, Everaldo, Cléia e Edilon, e quatro favoráveis dos vereadores Maicon, Luciano, Itagina e Frederico. Seguidamente passou-se à discussão e votação em primeiro turno do projeto de lei 033/2019. Em tempo, o senhor presidente esclareceu que com a reprovação da emenda o projeto volta ao seu texto original. O vereador Maicon reiterou que é pra ficar registrado que com ou sem emenda, projeto original ou não, ele quer que suas diárias sejam repassadas aos motoristas da prefeitura. O vereador Frederico disse ser contrário ao projeto original, pois buscava economizar os R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), uma vez que já foram excessivos os gastos com diárias no ano de 2019 e deve ter respeito com o dinheiro público. Em seus comentários lamentou as críticas que sofre por expor o seu modo de pensar na política, onde os gastos sejam mais enxutos. A vereadora Cléia falou que seria sim muito bom poder utilizar o valor economizado nas diárias para suprir as demandas da cidade, o que infelizmente não pode ser feito. E destacou seu compromisso com os cidadãos, sendo sim necessário apresentar um perfil de vereadora assistencialista

Jose Adolar Ferreira
Edilon *Jonnas* *Edilon* *Campos* *Maicon*



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

quando seus eleitores são pessoas carentes de tudo e por isso o que ganha permite ajuda-los. O vereador Luciano ressaltou que o valor que seria economizado com a emenda poderia ser indicado ao prefeito para ser aplicado em melhorias para o município e enfatizou que se os vereadores seriam ou não atendidos não desvalida a parte feita pelos edis ao economizar. A vereadora Itagina disse que é muito comprometida com suas palavras e que embora respeite a opinião de cada um ela votará de acordo com o que ficou decidido na reunião feita entre os vereadores que seria pela redução dos valores das diárias. Ao ser colocado em votação o projeto de lei 033/2019 foi aprovado em 1º turno por cinco votos favoráveis dos vereadores Jonnas, José Adolar, Everaldo, Cléia e Edilon; e quatro votos contrários dos vereadores Maicon, Luciano, Itagina e Frederico. Na oportunidade o senhor presidente, vereador Edilon ressaltou que embora o papel do vereador seja fiscalizar e tentar buscar recursos para a cidade, acaba sendo necessário sim ser um pouco assistente social porque a população os procura e precisa. Na sequência passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução 023/2019 que dispõe sobre os limites de diárias de viagens para o quadriênio de setembro a dezembro de 2019. O projeto se justifica diante da necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para o ano de 2019 e da necessidade de reduzir os gastos com diárias de viagens no último quadrimestre do exercício vigente. O vereador Frederico disse que o limite estabelecido é positivo, e que lamenta não ter sido aprovado o pacote completo. O projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Maicon, Luciano, Itagina, Frederico e Everaldo; e três votos contrários dos vereadores Jonnas, José Adolar e Cléia. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 2 de setembro de 2019.

Edilon Aparecido Martins (Presidente) _____
Maicon Donizete dos Santos Xavier (Vice-Presidente) _____
Cléia Maria da Silva (1º Secretária) _____
José Adolar Ferreira (2º Secretário) _____
Everaldo Eurípedes Campos _____
Frederico Nery Andrade Ribeiro _____
Itagina Ribeiro Vilas Boas _____
Jonnas Ferreira Lemos _____
Luciano Haroldo Ribeiro Alves _____